DocuSign Envelope ID: 4577C202-2D58-477F-8CE9-5AA5E539F51A

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO DAS PARTES

PRAZO: A PARTIR DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - prazo de 120 dias para apresentação de propostas. **LOCAIS DE DIVULGAÇÃO:** www.iniciativabr.com.br. Nos termos do art. 880 e seguintes do Código de Processo Civil, FAZ SABER, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que até o dia **15 de abril de 2024 às 13:15 horas**, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra do bem penhorado no processo abaixo relacionado em tramite perante a Vara do Trabalho de São Sebastião. As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor judicial credenciado perante o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Sr. PEDRO CARVALHO BUENO, Creci-SP Nº 116.810, através do **e-mail: contato@iniciativabr.com.br**, com cópia para **andre@iniciativabr.com.br**. O valor da última proposta recebida será disponibilizado no portal **www.iniciativabr.com.br. PROCESSO: 0095100-05.1999.5.15.0121** – Vara do Trabalho de São Sebastião. **AUTORES:** ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA, LUZIA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO. **RÉUS:** MARIA IZABEL SAN'ANA PAGANI – ME, MARIA IZABEL SANTANNA PAGANI. **INVENTARIANTES:** FABIANA PAGANI, FABIAN AUGUSTO FILOMENO PAGANI. **TERCEIROS INTERESSADOS:** LUIZ CARLOS PAGANI JUNIOR, FABIANA PAGANI, ROBERTA PAGANI GARBELLINI, JULIANA PAGANI, FABIAN AUGUSTO FILOMENO PAGANI. **CREDOR HIPOTECÁRIO:** NOSSA CAIXA – NOSSO BANCO S/A. **DOS BENS: a) UM TERRENO SEM BENFEITORIAS**, situado no lado impar do quarteirão 01 da Rua V (cinco), distante 133,22 metros da esquina da Radial I, correspondente ao lote nº 32, da quadra nº 05, do loteamento denominado "NOVO JARDIM PAGANI", nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 004/0808/032. CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB Nº 004/0808/032. MATRICULADO SOB Nº 62.259 DO 02º CRI DE BAURU/SP. ONUS: R.03 **HIPOTECA em favor de NOSSA CAIXA – NOSSO BANCO S/A.** AV.04 **PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, proc. 951-05-1999.** AV.05 **INDISPONINILIDADE expedida pela Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, proc. 017100-11.199.5.15.0121.** AV.06 **INDISPONIBILIDADE expedida nestes autos.** VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para out/2022 - (conf.fls.243-244). **b) UM TERRENO SEM BENFEITORIAS**, situado no lado impar do quarteirão 01 da Rua V (cinco), distante 145,22 metros da esquina da Radial I, correspondente ao lote nº 33, da quadra nº 05, do loteamento denominado "NOVO JARDIM PAGANI", nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 004/0808/033, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confrontando pela frente com a referida Rua V (cinco); de um lado com o lote 34; de outro lado com o lote 32; e nos fundos com o lote 12. CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB Nº 004/0808/033. MATRICULADO SOB Nº 62.260 DO 02º CRI DE BAURU/SP. ONUS: R.03 **HIPOTECA em favor de NOSSA CAIXA – NOSSO BANCO S/A.** AV.04 **PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, proc. 951-05-1999.** AV.05 **INDISPONINILIDADE expedida pela Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, proc. 017100-11.199.5.15.0121.** AV.06 **INDISPONIBILIDADE expedida nestes autos.** VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para out/2022 - (conf.fls.243-244). **VALOR TOTAL DOS BENS IMÓVEIS: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para out/2022 - (conf.fls.243-244). REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR DO TRT DA 15ª REGIÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS ESTIPULADOS PELO M.M. JUIZ RESPONSÁVEL: 1- PRAZO:** O procedimento para a realização da venda POR INICIATIVA PARTICULAR por intermédio do CORRETOR JUDICIAL **PEDRO CARVALHO BUENO** não deverá exceder o prazo de 120 dias dias a contar do despacho que determinou a venda por iniciativa particular do bem acima mencionado. **2- VALOR MÍNIMO DE PROPOSTAS E VALOR MINIMO DE VENDA:** R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), referente a 65% do valor da avaliação para garantir o valor mais próximo possível do quadro geral de credores desta execução unificada. **3– DA COMISSÃO:** A comissão de 5% (cinco por cento) devida ao corretor nomeado, calculada sobre o valor da alienação levada à cabo pelo corretor nomeado, a cargo do proponente adquirente. A comissão será devida no mesmo percentual se a alienação for obstada por remição ou acordo celebrado dentro do prazo fixado para a venda, nos termos do Art. 6º, §1º, do Provimento GP-CR 4/2014 do TRT da 15ª Região, a cargo do executado ou remitente. **4- DÉBITOS:** O adquirente ficará isento dos tributos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, bem assim os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria da União, estado de São Paulo e municipais, estejam ou não inscritos em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional c/c art.110 da Consolidação dos Provimentos do CGJT. **5- DO PARCELAMENTO:** Possibilidade de pagamento em até seis parcelas, se houver outra proposta será analisada pelo Juízo; nesta hipótese, o bem ficará gravado com hipoteca judiciária até o pagamento integral do preço, cujas parcelas terão incidência de atualização monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou Taxa Referencial, na hipótese de deflação monetária medida pelo IGP-M; havendo mora, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, em benefício dos credores; e no caso de inadimplência, que se caracterizará após 30 dias do vencimento de parcela não paga, a alienação será desfeita e as parcelas pagas não serão devolvidas, ficando em proveito da execução. **6- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas serão enviadas pelo corretor a este Juízo e protocoladas nesta Vara do Trabalho, no prazo de 120 dias a contar da ciência deste despacho. A proposta mais favorável será formalizada por termo de alienação nos autos da execução. Não se harmonizando as propostas com as condições fixadas para a efetivação da alienação, a questão será submetida à apreciação judicial. **8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** A alienação poderá ser julgada ineficaz, se não forem satisfeitas as condições exigidas pelo Juízo; se o proponente provar, nos cinco dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência prévia de notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que se não seja de qualquer modo parte na execução. São Sebastião, 15 de fevereiro de 2024. **DEBORA WUST DE PROENCA** - Juíza do Trabalho Titular. **PEDRO CARVALHO BUENO** - Intermediador Credenciado – CRECI-SP 116.810.

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO ENERGISA - DIA 16/02/2024 às 11h

031210 - 031117 - 025497 - 025488 - 041758 - 043035 - 044105 - 020904 - 013517 - 037401 - 037259 - 041528 041432 - 043509
055911 - 055610 - 025218 - 025165 - 041441 - 031320 - 204793 - DD9721 - 037586 - 024039 003521 - 022568 - 002701 - 038073
124396 - 013051 - 028026 - 002663 - 016168 - 025244 - 025250 - 022300 025263 - 025229 - 037477 - 208534 - 032808 - EX7050
EX7046 - EE8537 - EX7042 - EX7043 - EX7047 - EX7044 EX7051 - EX7338 - 029055 - 020581 - 025344 - 029971 - 321811 - 128084
462981 - 015876 - 029704 - 024834 706666 - 027304 - 037328 - 020361 - 030990 - 057092 - 043608 - 734911 - 037223 - 046254
023999 - 040259 018331 - 013844 - 041364 - 052279 - 041275 - 027783 - 020115 - 041640 - 026961 - 037591 - 055815 - 026907
055562 - 027301 - 051447 - 041363 - 003930 - 043767 - 029477 - 018774 - 027649 - 022358 - 017952 - 022605 016020 - 027500
097867 - 125566 - 055793 - 037583 - 041611 - EX7332 - 024142 - 043768 - 003523 - 028429 011575 - 024071 - 055803 - 022466
037277 - 054447 - 037502 - 019449 - 128068 - 128102 - 128087 - 521436 204338 - 204294 - 204759 - 204777 - 550930 - 042086
025084 - 018204 - 151882 - 009817 - 011577 - 020178 025500 - 022417 - 027775 - 042379 - 029344 - 037480 - 015797 - 007112
126616 - 327200 - 207669 - 011077 048150 - 025117 - 040487 - 096822 - 139554 - 504221 - 038051 - 029540 - 038238 - 144028
025355 - 505368 017453 - 025155 - 024771 - 025123 - 554838 - 053187 - 128077 - 327177 - 127071 - 197141 - 504272 - 275428
016133 - 048297 - 167093 - 047807 - 025215 - 043804 - 037825 - 046578 - 029536 - 013226 - 156052 - 037968 028678 - 204773
504281 - 103086 - 142105 - 024781 - 029196 - 048278 - 024966 - 080575 - 023772 - 025267 031912 - 011547 - 204400 - 205663
157228 - 028076 - 079438 - 204417 - 080991 - 204339 - 023909 - 166873 109889 - 001784 - 041495 - 465882

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

WWW.SATOLEILOES.COM.BR

Leilão de Itens Diversos

Lotes variados vendidos no estado em que se encontram, localizados em São caetano do Sul/SP. Acesse o site para conferir todas as oportunidades e as condições de venda com as regras do Leilão. | **ID: 1555.**

Leilão Online: 21/02/2024 às 14:00

L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

hisa

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 16/02/2024 às 14h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: **Lote 01:** Cadeiras com rodízio FelxForm - 24 Unidades, **Lote 02:** Cadeiras Pretas sem rodízio FlexForm - 38 Unidades, **Lote 03:** Bancada branca 2 lugares: 5 unidades, **Lote 04:** Bancada Branca 3 lugares: 4 unidades, **Lote 05:** Mesa Branca com 6 lugares: 1 unidade, **Lote 06:** Mesas coloridas com módulo de 2 gavetas: 5 unidades, **Lote 07:** Mesas de Vidro Redondas: 8 unidades, **Lote 08:** Cadeiras em plástico laranja e marrom: 20 unidades de cada cor, **Lote 09:** Cadeiras para auditório: 53 unidades + 1 adaptada cadeirante e 1 adaptada obesidade.O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 94886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail leticia @hisaleiloes.com.br.**

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO DAS PARTES

PRAZO: A partir do **dia 30 de janeiro de 2024 às 16:00 horas** - Prazo de 120 dias para apresentação de propostas. **LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: www.valeroleiloes.com.br**. Nos termos do art. 880 e seguintes do Código de Processo Civil. FAZ SABER, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que até o dia **29 de maio de 2024 às 16:00 horas**, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra do bem penhorado no processo abaixo relacionado em trâmite perante a Vara do Trabalho de São Sebastião. As propostas deverão ser encaminhadas ao leiloeiro oficial credenciado perante o TRT DA 15º REGIÃO, Sr. JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR, JUCESP Nº 809, através do e-mail: contato@valeroleiloes.com.br, com cópia para **juridico@valeroleiloes.com.br**. O valor da última proposta recebida será disponibilizado no portal **www.valeroleiloes.com.br. PROCESSO: 0011247-58.2023.5.15.0121** - Vara do Trabalho da Comarca de São Sebastião/SP. **EXEQUENTE:** Roberto Niles da Silva (CPF nº 112.003.106-08). **EXECUTADA:** Milton Paulo Becheri (CPF nº 285.830.438-68). **INTERESSADOS:** Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) de São Sebastião/SP. **DO BEM:** O veículo marca VW, modelo Fox 1.6 GII, placa FLH-6711, cor preta, que está em bom estado de conservação em geral, lataria em bom estado com exceção de um amassado na porta traseira, estofado em bom estado de conservação com exceção do banco do motorista, que tem alguns rasgos no estofado. O carro está em bom funcionamento. Ano do veículo - fabricação 2013, ano modelo 2014. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Olimpio Faustino, 326, Camburi, São Sebastião/SP, CEP 11619-428. **AVALIAÇÃO:** R$ 41.000,00 (novembro/2023). Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento). **EDITAL COMPLETO NO SITE: www.valeroleiloes.com.br**. Mais informações pelo e-mail: contato@valeroleiloes.com.br ou pelos telefones (16) 99603-5264 e (11) 98080-2050. São Sebastião, 30 de janeiro de 2024. DEBORA WUST DE PROENCA - Juíza do Trabalho Titular. José Valéro Santos Júnior - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 809.

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO DAS PARTES

PRAZO: A PARTIR DO **DIA 23 DE JANEIRO DE 2024** - Prazo de 120 dias para apresentação de propostas. **LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: www.valeroleiloes.com.br**. Nos termos do art. 880 e seguintes do Código de Processo Civil. FAZ SABER, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que até o dia **21 de maio de 2024 às 12:00 horas**, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra do bem penhorado no processo abaixo relacionado em trâmite perante a Vara do Trabalho de São Sebastião. As propostas deverão ser encaminhadas ao leiloeiro público oficial credenciado perante o TRT DA 15º REGIÃO, Sr. JOSÉ VALÉRO SANTOS JÚNIOR, JUCESP Nº 809, através do **e-mail: contato@valeroleiloes.com.br**, com cópia para **juridico@valeroleiloes.com.br**. O valor da última proposta recebida será disponibilizado no portal **www.valeroleiloes.com.br. PROCESSO: 0094400-29.1999.5.15.0121** - VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO/SP. **EXEQUENTES:** EDSON FERREIRA DE LIMA, CPF nº 055.362.858-58; e outros; **EXECUTADOS:** ARKI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 33.834.144/0001-00, na pessoa de seu representante legal e outros. **INTERESSADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48, na pessoa de seu representante legal e outros. **DO BEM:** Estrada do Cachimbau, lote 29 do PA 34.595, lado ímpar, esquina com o caminho existente (NR) lado direito de quem entra pela Estrada do Cachimbau a 328,58m do meio da curva de concordância com o caminho da Pedra da Cruz. - Freguesia de Guaratiba. Sobre o terreno existe uma construção de um prédio residencial, de um pavimento, uma garagem, dois depósitos e duas dependências de caseiro, ao qual foi designado o nº 487 pela Estrada do Cachimbau. **Matrícula nº 66.026 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. LOCALIZAÇÃO:** Estrada do Cachimbau, 487, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23020-540. **AVALIAÇÃO:** R$ 3.000.000,00 (junho/2022). Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento). **EDITAL COMPLETO NO SITE: www.valeroleiloes.com.br**. Mais informações pelo e-mail: contato@valeroleiloes.com.br ou pelos telefones (16) 99603-5264 e (11) 98080-2050. São Sebastião, 23 de janeiro de 2024. DEBORA WUST DE PROENCA - Juíza do Trabalho Titular. José Valéro Santos Júnior - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 809.

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 15/02/2024 às 11h

526884 - 417082 - 711041 - 225164 - 035293 - 161986 - 063769 - 014533 - 217375 - 139441 - 669102 - 911297 K12019
254678 - 316378 - 213717 - 391207 - 101432 - 523987 - 007579 - 322865 - 037634 - 502873 - 111575 115378 - 542014
208009 - 135424 - 213870 - 073999 - 010989 - 166847 - 353120 - 226875 - 101216 - 015661 045200 - 663301 - 368186
008655 - 092187 - 953437 - 013979 - 586124 - 037241 - 059612 - 076668 - 200885 035069 - 834237 - 175981 - 008842
108607 - 129256 - 006875 - 090281 - K09460 - 051014 - 701417 - 165642 832846 - 866355 - 265591 - 215996 - 060722
045545 - 525314 - 000070 - 217167 - 288708 - 200532 - 096582 507889 - 127607 - 034889 - 212079 - 651057 - 157017
142696 - 695896 - 115110 - 122829 - 064975 - 110196 440487 - 542641 - 102003 - 504248 - 054612 - 558954 - 188213
301917 - 193253 - 105543 - 228448 - 024593 518675 - 172168 - 415397 - 000412 - 075991 - 212812 - 247660 - 247664
624014 - 077473 - 206297 - 114797 028094 - 509701 - 045798 - 594476 - 370528 - 344768 - 083255 - 100820 - 866438
199591 - 030073 - 014440 502538 - 376613 - 279915 - 044391 - 124176 - 056446 - 397883 - 164094 - 107388 - 111739
007003 - S00332

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

megaleilões

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE ARGE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.991.367/0001-03, **na pessoa da Administradora Judicial EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.615.744/0001-49, **representada por ELIZA FAZAN**, inscrita no CRC sob o nº 1SP194878/0-4; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Marcelo Eduardo de Souza**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **ARGE LTDA - processo nº 1007409-70.2021.8.26.0132 – controle nº 791/2021**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/02/2024 às 14:00h** e se encerrará **dia 12/03/2024 às 14:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/03/2024 às 14:01h** e se encerrará no **dia 27/03/2024 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 27/03/2024 às 14:01h** e se encerrará no **dia 11/04/2024 às 14:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O bem será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO: DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que será enviada por e-mail, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo marca VW, modelo FOX 1.0 ROUTE, placa DSX4272, ano 2007/2008, chassi 9BWKA05Z184015128, renavam 00923798030, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 10.765,28 (12/01/2024). Consta as fls.666 dos autos, restrição sobre o veiculo. Consta no site do DETRAN/SP restrição administrativa: propr veic c/ ocorrência óbito e restrição judiciária: blog. Renajud – transferência. O bem encontra-se na Rua Rui Barbosa, 447, Bela Vista, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do bem: R$ 23.724,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais) para outubro de 2023.** São Paulo, 18 de janeiro de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário EDMIR FARIAS MIRA DE ASSUMPCAO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.705.648-87. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM FLORÊNCIO DE ABREU** em face de **EDMIR FARIAS MIRA DE ASSUMPCAO - Processo nº 1059895-75.2014.8.26.0100/01,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/02/2024 às 10:30 h** e se encerrará **dia 29/02/2024 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/02/2024 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 20/03/2024 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo marca VW, modelo FOX 1.0 ROUTE, placa DSX4272, ano 2007/2008, chassi 9BWKA05Z184015128, renavam 00923798030, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 10.765,28 (12/01/2024). Consta as fls.666 dos autos, restrição sobre o veiculo. Consta no site do DETRAN/SP restrição administrativa: propr veic c/ ocorrência óbito e restrição judiciária: blog. Renajud – transferência. O bem encontra-se na Rua Rui Barbosa, 447, Bela Vista, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do bem: R$ 23.724,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais) para outubro de 2023.** São Paulo, 18 de janeiro de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

hisa

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **BUSLOG**. O leilão será realizado **20 de fevereiro de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO ONLINE

LEILÃO WEB JUNDIAI
DIA 14/02/2024 às 15h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda